

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução do Conselho do Governo n.º 108/2013 de 7 de Novembro de 2013

Considerando que, com a publicação da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, foram definidas as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto assentes nos princípios da universalidade e da igualdade, da ética desportiva, da coesão e da coordenação, da descentralização e da colaboração;

Considerando que, no desenvolvimento das bases acima referidas, a Assembleia Legislativa Regional aprovou o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, que veio definir o quadro geral do apoio a prestar pela administração regional autónoma ao desenvolvimento da atividade desportiva não profissional, da promoção desportiva, da formação dos recursos humanos no desporto, do desporto de alto rendimento, da proteção dos desportistas e das infraestruturas desportivas no âmbito do desporto para todos e do desporto federado;

Considerando que aquele diploma seguiu, entre outros, os princípios da transparência dos apoios ao associativismo desportivo e da promoção da excelência desportiva;

Considerando o projeto de desenvolvimento desportivo de atividade competitiva de âmbito internacional apresentado pelo Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, com vista à participação na 1ª fase da Taça ETTU da União Europeia de Ténis de Mesa, Seniores Masculinos, 2013/2014;

Considerando que, em matéria de atividade competitiva de âmbito internacional, o mesmo diploma determina que as respetivas participações financeiras destinam-se à participação em quadros competitivos previamente acordados com a administração regional autónoma, sendo concedidas por resolução do Conselho do Governo;

Assim, nos termos do artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, o Conselho do Governo resolve:

1- Apoiar o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal no projeto de desenvolvimento desportivo de atividade competitiva de âmbito internacional para participar na 1ª fase da Taça ETTU da União Europeia de Ténis de Mesa, Seniores Masculinos, 2013/2014.

2- Determinar que o apoio total é de 4.911,98 € (quatro mil novecentos e onze euros e noventa e oito cêntimos), a suportar pelo orçamento do Fundo Regional do Desporto.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 30 de outubro de 2013. –
O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.